**Dispensas mês de setembro – *CORONAVIRUS (COVID-19)*.**

**Setembro 2020– 30/09/2020.**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **PROCESSO** | **DESCRIÇÃO** | **EMPRESA** | **CPF/CNPJ** | **VALOR** | **D.O.** |
| 4574/2020 | *-* Contratação de empresa para aquisição de serviços a serem utilizados no combate ao novo ***CORONAVIRUS (COVID-19)****.**-* contratação de empresa para licença de uso do “FC – SISTEMA DE GERENCIAMENTO”, através de software produzido exclusivamente para o Hospital Maternidade Santa Therezinha e que atenderá o Centro de Triagem para a COVID-19 no bairro de Águas Claras, em 02 (duas) máquinas, no valor unitário mensal de R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais, totalizando mensalmente R$ 290,00 (duzentos e noventa reais), por um período de 6 (seis) meses, totalizando assim, R$ 1.740,00 (Um mil, setecentos e quarenta reais)- com fulcro no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116/2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020. - São José do Vale do Rio Preto, 11 de setembro de 2020. | ***BLACK RIVER S/C LTDA*** | 01.734.386/0001-28 | 1.740,00 | **11/09/2020** |
| 5128/2020 | *-* Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo ***CORONAVIRUS (COVID-19)****.**-* aquisição de material – 10 unidades de Suporte para soro com pés fixos e regulagem de altura, estrutura tubular em aço e 2 ganchos, no valor unitário de R$ 129,00 (cento e vinte nove reais) e valor total de R$ 1.290,00 (Um mil, duzentos e noventa reais) e 10 unidades de mesa auxiliar aço inox 40x40x80cm com rodízio, no valor unitário de R$ 341,00 (trezentos e quarenta e um reais) e valor total de R$ 3.410,00 (três mil, quatrocentos e dez reais), totalizando R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).- com fulcro no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116/2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020.  -São José do Vale do Rio Preto, 01 de setembro de 2020. | ***HOSPINET COM. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA*** | 06.576.044/0001-40 | 4.700,00 | **02/09/2020** |
| 5548/2020 | *-* Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo ***CORONAVIRUS (COVID-19)****.*- aquisição de material – 2.000 (duas mil) unidades de testes rápidos para detecção qualitativa específica de IgG e IgM da COVID-19, no valor unitário de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R$ 70.000,00 (setenta mil reais).- com fulcro no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116/2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020.  -São José do Vale do Rio Preto, 11 de setembro de 2020. | ***PRIMER COMERCIO & DISTRIBUIDORA EIRELI*** | 04.808.273/0001-18 | 70.000,00 | **11/09/2020** |
| 5642/2020 | *-* Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo ***CORONAVIRUS (COVID-19)****.**-* serviços de fornecimento de gases medicinais por um período de três meses, sendo: 2.000 m³ mensais de Oxigênio Gasoso Medicinal, no valor unitário de R$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos) e valor total mensal de R$ 14.800,00 (Catorze mil e oitocentos reais); 2.000 m³ mensais de Ar Comprimido Gasoso Medicinal, no valor unitário de R$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos) e valor total mensal de R$ 14.800,00 (Catorze mil e oitocentos reais); Locação com instalação de equipamento Gerador de vácuo Clínico, composto principalmente de: 02 (duas) Bombas sistema eletropneumático, conjunto de filtros bacteriológicos, painel elétrico e demais especificações de acordo com as normas vigentes. Produção de até 34 M3/h. Incluso: 1) Manutenção Preventiva e Corretiva com troca de peças (Filtro de ar, filtro de óleo, óleo, Elementos de filtro, etc). 2) Instalação dos equipamentos com interligações as redes de distribuição gases. 3) Instalação de exaustão dos gases e ventilação forçada no local de instalação gases. 4) Interligação elétrica coma rede local com cabos elétricos, no valor mensal de R$ 17.430,00 (dezessete mil, quatrocentos e trinta reais) e Locação de 85 cilindros de aço para acondicionamento de Gases Medicinais em Alta Pressão incluindo suas Manutenções Preventivas e Corretivas, no valor unitário de R$ 40,00 (quarenta reais) e valor total de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos), totalizando mensalmente R$ 50.430,00 e valor total de R$ 151.290,00 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e noventa reais) - com fulcro com base no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116 de 30 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020.  -São José do Vale do Rio Preto, 15 de setembro de 2020. | ***AIR LIQUIDE BRASIL LTDA*** | 00.331.788/0006-23 | 151.290,00 | **15/09/2020** |
| 5769/2020/1 | *-* Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo ***CORONAVIRUS (COVID-19)****.**- Aquisição de materiais -* sendo: 2.000 (duas mil) unidades de Avental descartável p/ procedimento em manga longa G, no valor unitário de R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), valor total de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) e 2.000 (duas mil) unidades de Avental descartável p/ procedimento em manga longa XG, no valor unitário de R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) e valor total de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), totalizando R$ 15.200,00 (quinze mil, duzentos reais).- com fulcro no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116/2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020.  -São José do Vale do Rio Preto, 29 de setembro de 2020. | ***MO SILVA CONFECÇÕES ME*** | 34.053.345/0001-25 | 15.200,00 | **29/09/2020** |
| 5769/2020/2 | *-* Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo ***CORONAVIRUS (COVID-19)****.*aquisição de materiais, sendo: 200 (duzentos) unidades de Macacão de Segurança capuz confeccionado em não tecido M, no valor unitário de R$ 19,00 (dezenove reais), valor total de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) e 200 (duzentos) unidades de Macacão de Segurança capuz confeccionado em não tecido G, no valor unitário de R$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos), valor total de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), totalizando R$ 7.700,00 (sete mil, setecentos reais)- com fulcro no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei 13.979/2020, declarado através do Decreto Municipal nº 3.116/2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 07/2020.  -São José do Vale do Rio Preto, 29 de setembro de 2020. | ***MP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI*** | 19.312.691/0001-97 | 7.700,00 | **29/09/2020** |